

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO.

URGENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE- MT
PROTOCOLO Nº 883/2017
DATA 10/11/2017
Nabson Natan
Responsável

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA – PDT – GUARANTÃ DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.762.993/001-06, no município de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, CEP 78.520-000, neste ato representado pelo Presidente Valter Scheuermann, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2095729-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 010591391-03, residente e domiciliado na Rua dos Pequizeiros, nº 655, Bairro Centro, no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso e **VALTER SCHEUERMANN**, brasileiro, eleitor, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2095729-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 010591391-03, Título de eleitor nº 023896291899, zona 44, seção 240 (doc. anexo), residente e domiciliado na Rua dos Pequizeiros, nº 655, Bairro Centro, no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, respeitosamente, vêm através do presente, oferecer **DENÚNCIA**, em desfavor dos senhores **KÁTIA BRAMBILLA (Primeira Denunciada)**, brasileira, casada, vereadora eleita, filiada no Partido Socialista Brasileiro (PSB) portadora do RG nº 2307745-0 , inscrita no CPF sob o nº 020.160.239-37, residente e domiciliada na rua Inharé, nº 54, Bairro Centro, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso e **ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA RIBEIRO (Segundo Denunciado)** brasileiro, casado, vereador eleito, filiado no Partido Social Cristão (PSC), portador do RG nº 2071129-8, inscrito no CPF sob o nº 646.798.533-87, residente e domiciliado na rua do Lírios, nº 1630, Bairro Jardim Aeroporto no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, ambos Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, pelas razões de fato e motivos de direito a seguir expostos:

Preliminarmente visa esclarecer que, desde o momento em que se teve conhecimento dos fatos, procurou-se aguardar o desenrolar das situações, as investigações pelos órgãos competentes e as providências, para somente nesta oportunidade, e diante da inercia de outros, cumprir o poder-dever constitucional de levar ao conhecimento da Câmara de Vereadores os fatos narrados a seguir, e solicitar as investigações em face dos parlamentares em questão.

A presente denúncia é movida pela inteligência da Constituição Federal, Decreto Lei Nº 201/67, Lei Orgânica e Regimento Interno, que possuem mecanismos voltados não só para punir um membro da Casa Legislativa, mas também para proteger a integridade desta, de seus procedimentos, assim como a sua autoridade e reputação.

Revestidos, pois, destes valores e razões, é que os denunciantes apresentam a presente denúncia em desfavor da Vereadora **KÁTIA BRAMBILLA** e do Vereador **ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA**.

1. Da Legitimidade Ativa

1.1 Do Partido Político

O denunciante, Partido Político (cito-o, Partido Democrático Trabalhista – PDT de Guarantã do Norte/MT) com representação nesta Câmara Municipal, possui legitimidade ativa para a propositura da presente medida, conforme prevê artigo 254, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, senão vejamos:

*“§2º Nos casos dos incisos, I, II, VI e VII deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara, por voto secreto e por maioria absoluta, **mediante iniciativa da Mesa Diretora ou de Partido Político, representado na Câmara, assegurada ampla defesa.**” (Grifo nosso)*

Encontra ainda, legitimidade em tal pedido, no artigo 39, §2º da Lei Orgânica de Guarantã do Norte/MT, veja:

§2º Nos casos dos incisos, I, II e VI, e do §1º, a perda de mandato é decidida pela Câmara por voto secreto e por maioria absoluta, **mediante**

provocação de qualquer eleitor, Partido Político, vereador ou pela Mesa Diretora. (Grifo nosso)

Assim como, o artigo 54 da Constituição Federal, trás em seu §2º a seguinte redação:

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 76, de 2013. (Grifo Nosso)

1.2 Do Eleitor

O denunciante, eleitor (cito-o, Sr. Valter Schuermann), eleitor do município, com situação eleitoral regular perante a Justiça Eleitoral, residente do município de Guarantã do Norte/MT, possui legitimidade ativa para a propositura da presente medida, conforme lhe autoriza o inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, senão vejamos:

I – A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. (Grifo nosso)

Assim como, lhe autoriza a Lei Orgânica do Município no §2º do artigo 39, confira:

§2º Nos casos dos incisos, I, II e VI, e do §1º, a perda de mandato é decidida pela Câmara por voto secreto e por maioria absoluta, mediante provocação de qualquer eleitor, Partido Político, vereador ou pela Mesa Diretora. (Grifo nosso)

Demonstrada a legitimidade dos autores para a denúncia, que ora se formula, inicia-se nas linhas seguintes a exposição dos motivos ensejadores do presente.

2. Dos Fatos

A presente denúncia funda-se em fatos graves e conhecidos, uma vez que foram amplamente divulgados em alguns meios de comunicação, redes sociais e grupos de *WhatsApp*.

2.1 Da primeira denunciada

Em meados de agosto do corrente ano, o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP Subsede de Guarantã do Norte, denunciou em alguns órgãos, uma possível irregularidade com a cumulação de cargos/salários da servidora pública (professora efetiva da rede municipal) e vereadora eleita Kátia Brambilla e foi amplamente divulgado na mídia.

Diante dos fatos, e de posse de documento e provas reunidas, os denunciantes verificaram diversas ilegalidades, as quais possivelmente foram cometidas pela denunciada, quais sejam:

1- Servidora pública municipal, concursada como professora, ocupando cargo de “Atendente de Biblioteca”, conforme se verifica em documento expedido pela Secretaria de Educação do Município de Guarantã do Norte, cargo este inexistente no lotacionograma, da UAB (Universidade Aberta do Brasil – Polo Guarantã do Norte/MT) caracterizando “desvio de função”.

Anexo 01

Guarantã do Norte MT, 04 de agosto de 2017.

Ofício nº. 120/2017

Ao

Ilma. Sra. ELZA ALVES F. NASCIMENTO

PRESIDENTE DA SUBSEDE DE GUARANTÃ DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO

GUARANTÃ DO NORTE MT

Ref: Ofício nº. 061/2017-SINTEP MT SUBSEDE GUARANTÃ DO NORTE - MT

LUCÍDIO LUIZ GARBINATO, brasileiro, casado, Secretário de Educação do Município de Guarantã do Norte MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860906 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 593.035.301-87, domiciliado na Rua Jequitibás, nº. 863, Centro, Município de Guarantã do Norte MT, Cep: 78.520-000, vem com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria, em atendimento dos termos do Ofício nº. 061/2017-SINTEP MT SUBSEDE GUARANTÃ DO NORTE - MT, prestar-lhe os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

DO HISTÓRICO FÁTICO

1 - a Sra. KATIA BRAMBILLA, é servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora - Licenciatura Plena em Letras, matriculada sob o nº. 846, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido nomeada para tal

6 - Ato contínuo ao seu regresso, a servidora em questão foi lotada pela Secretaria Municipal de Educação na sede da UAB - Universidade Aberta do Brasil, para o exercício de função de "atendente de biblioteca" sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE DEMONSTRAM A LEGALIDADE DA SITUAÇÃO DA SERVIDORA KATIA BRAMBILLA

Importa salientar, *prima facie*, que durante o período em que se manteve de férias, auferindo direito adquirido durante longos anos de trabalho, a servidora KATIA BRAMBILLA percebeu salários de vinculados a receita do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme demonstram documentos em anexo.

Por conseguinte, em razão de sua alocação na UAB - Universidade Aberta do Brasil, seus proventos passaram a ser liquidados com receita própria do Município de Guarantã do Norte/MT.

Desta feita, a situação da servidora perante a Secretaria Municipal de Educação, no que tange a percepção de salários, encontra-se em total consonância com a legislação aplicável a matéria.

No que tange ao exercício concomitante dos cargos de servidora pública municipal de provimento efetivo e de vereadora, importar lembrar que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao se posicionar sobre o assunto, lecionou:

2 - Verificou-se a alteração de alguns documentos públicos, pois no dia 03 de agosto de 2017 por volta das 12:30, o controle de presença diária do mês de julho da servidora Kátia Brambilla encontrava-se em branco e após uma solicitação formal (ofício do SINTEP) as 14:30, o mesmo foi entregue preenchido e assinado pela servidora, conforme se verifica pela denúncia feita pela presidente do SINTEP a ouvidoria da Câmara no dia seguinte do ocorrido.

Anexo 02





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Poder legislativo de Guarantã do Norte-MT
Ouvidoria da câmara municipal de Guarantã do Norte
Formulário para manifestação

Dados do interessado:

Anônimos: () sim não

Nome completo: Elza Alves F. Vasanto

CNPJ/CPF: 535-849-371-91

RG: 414788-2 Órgão emissor: SSP/MT

Endereço: Rua Gravata nº 70

Complemento: Casa

Bairro: 13 de Maio CEP: 78520-00

Estado: MT Município: Guarantã do Norte

E-mail: _____

Telefone: 66-9646-9852

Celular: _____

Descrição:

Comunicação de irregularidade () Dúvida () Crítica

() Elogio () Reclamação () Solicitação () Sugestão

Descrição da informação:

No dia 03/08/2017, por volta das 12:30 h.
Solicitei junto a a sena Serandara que não
por do Informar no momento, a copia da
folha ponto da Serandara Katia Brambilla
de mês de julho de 2017 que foi entregue sem
nenhuma documentação. Por volta das 14:30 h
retornei ao VAB, e solicitei novamente a copia
do livro ponto para a coordenado Suzen

Forma preferencial de recebimento da resposta: Continua atrás

OUVIDORIA	
Câmara Mun. de Guarantã do Norte - MT	
Protocolo Nº	<u>022, 2017</u>
Data	<u>04.08.2017</u>

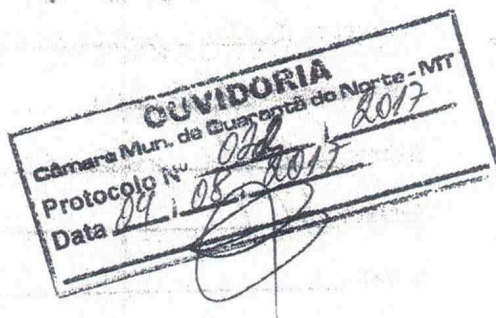
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Se Wilm Bocco, que mostrou preocupado,
e solicitou que fizesse um pedido de
maltrato, assim foi feito, fiz um ofício
em seguida e protocolizei junto a mesma
onda de imediato da me fornecer a cópia
do mês de Julho 2017, a qual estava assinada
e com os honorários. Ficando assim clara
que a falha da secretaria foi alterada
depois da primeira solicitação.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



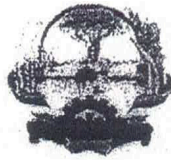
Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governos Municipal – 2013 / 2016
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória
Polo Universidade Aberta do Brasil
Controle de Presença Diária
Mês de: Julho/2017
Servidora: Kátia Brambilla

DIA	SEMANA	MATUTINO	ASSINATURA	VESPERTINO	ASSINATURA	NOTURNO	ASSINATURA
01	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
02	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
03		às		às		às	
04		às		às		às	
05		às		às		às	
06		às		às		às	
07		às		às		às	
08	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
09	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
10		às		às		às	
11		às		às		às	
12		às		às		às	
13		às		às		às	
14		às		às		às	
15	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
16	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
17		às		às		às	
18		às		às		às	
19		às		às		às	
20		às		às		às	
21		às		às		às	
22	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
23	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
24		às		às		às	
25		às		às		às	
26		às		às		às	
27		às		às		às	
28		às		às		às	
29	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
30	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
31		às		às		às	

OBS.....

titular da pasta

OUIDORIA
Câmara Mun. de Guarantã do Norte - MT
Protocolo Nº 102
Data 29/08/2017



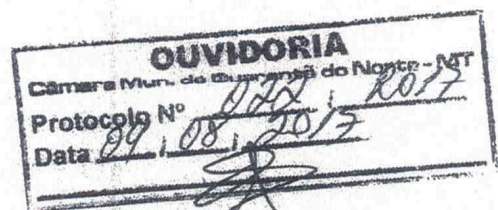
Estado de Mato Grosso
 Município de Guarantã do Norte
 Governo Municipal – 2013 / 2016
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 CNPJ: 03.239.019/0001-83
 Fone/Fax: (66) 3552-3281
 Rua das Oliveiras, nº. 135 – CPAG – Jardim Vitória
 Polo Universidade Aberta do Brasil
 Controle de Presença Diária
 Mês de: Julho/2017

Servidora: Kátia Brambilla

DIA	SEMANA	MATUTINO	ASSINATURA	VESPERTINO	ASSINATURA	NOTURNO	ASSINATURA
01	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
02	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
03		às		13:00 às 17:00	Brambilla	às	
04	07.00	7:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
05		às		13:00 às 17:00	Brambilla	às	
06		7:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
07		9:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
08	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
09	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
10		às		13:00 às 17:00	Brambilla	às	
11		7:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
12		7:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
13		9:00 às 11:00	Brambilla	13:00 às 17:00	Brambilla	às	
14		às		13:00 às 17:00	Brambilla	às	
15	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
16	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
17		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
18		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
19		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
20		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
21		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
22	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
23	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
24		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
25		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
26		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
27		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
28		às		13:00 às 17:00	Brambilla	17:00 às 19:00	Brambilla
29	SABADO	às	SABADO	às	SABADO	às	SABADO
30	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO	às	DOMINGO
31		às		13:00 às 17:00	Brambilla	às	

OBS:-----

titular da pasta




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3 - Nas datas e horários abaixo relacionadas, aparentemente a Senhora Kátia Brambilla esteve em dois locais ao mesmo tempo, uma vez que se fez presente nas atividades da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, esteve em viagem para Capital do Estado, bem como cumpriu sua jornada na Universidade Aberta do Brasil – UAB Polo Guarantã do Norte/MT, assinando ponto:

Anexo 03





Estado de Mato Grosso
 Município de Guarantã do Norte
 Governo Municipal - 2013 / 2016
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 CNPJ: 08.238.018/0001-83
 Fone/Fax: (66) 3552-3281
 Rua das Oliveiras, nº. 135 - CPAG - Jardim Vitória
 Polo Universidade Aberta do Brasil
 Controle de Presença Diária
 Mês de: Maio/2017

Servidora: Kátia Brambilla

DIA	SEMANA	MATUTINO	ASSINATURA	VESPERTINO	ASSINATURA	NOTURNO	ASSINATURA
01		as		as		as	
02		as		as		as	
03		as		as		as	
04		as		as		as	
05		as		as		as	
06	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
07	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
08		as		as		as	
09		as		as		as	
10		as		as		as	
11		as		as		as	
12		as		as		as	
13	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
14	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
15		as		as		as	
16		as		as		as	
17		as		as		as	
18		as		as		as	
19		as		as		as	
20	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
21	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
22		as		as		as	
23		as		as		as	
24		as		as		as	
25		as		as		as	
26		as		as		as	
27	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
28	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
29		as		as		as	
30		as		as		as	
31		as		as		as	

*J. Mendes de Almeida
 Câmara Municipal*

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 POLO GUARANTÃ DO NORTE

titular da pasta *Luzia Leulin BUCCA*



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governos Municipais - 2013 / 2016
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 05.239.019/0001-83
Fone/Fax: (68) 3562-3281
Rua das Oliveiras, nº. 135 - CPAG - Jardim Vitória
Polo Universidade Aberta do Brasil
Controle de Presença Diária
Mês de: Junho/2017

Servidora: Kátia Brambila

*Postagem para
Visto anterior
Reunião com professores*

*Reunião
com pais
& professores*

DIA	SEMANA	MATUTINO	ASSINATURA	VESPERTINO	ASSINATURA	NOTURNO	ASSINATURA
01		as		as		as	
02	Feriado	as	Feriado	as	Feriado	as	Feriado
03	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
04	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
05		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
06		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
07		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
08		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
09		as		as	SABADO	as	SABADO
10	SABADO	as	SABADO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
11	DOMINGO	as	DOMINGO	as		as	
12		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
13		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
14		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	Feriado
15	Feriado	as	Feriado	as	Feriado	as	Feriado
16		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	SABADO
17	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	DOMINGO
18	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	
19		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
20		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
21		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
22		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
23		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	SABADO
24	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	DOMINGO
25	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	
26		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
27		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
28		as		13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
29		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	
30		7:00 às 11:00	<i>Brambila</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambila</i>	as	

*Reunião
em
Anápolis*

*Arrecadação de curso
do Novo Horizonte*

*Reunião com
pais na
secretaria de
saúde
PSF*

OBS

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

titular da pasta *Luiza Leuzin Bocco*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
 Município de Guarantã do Norte
 Governo Municipal - 2013 / 2016
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 CNPJ: 03.239.019/0001-83
 Fone/Fax: (65) 3552-3261
 Rua das Oliveiras, Nº 125 - CPAIG - Jardim Vitória
 Polo Universidade Aberta do Brasil
 Controle de Presença Diária
 Mês de: Julho/2017

*sessão extraordinária
 Câmara Municipal*

Servidora: Kátia Brambilla

DIA	SEMANA	MATUTINO	ASSINATURA	VESPERTINO	ASSINATURA	NOTURNO	ASSINATURA
01	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
02	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
03		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
04		7:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
05		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
06		7:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
07		9:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	SABADO
08	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	DOMINGO
09	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	
10		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
11		7:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
12		7:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
13		9:00 às 11:00	<i>Brambilla</i>	13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
14		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	
15	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
16	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
17		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
18		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
19		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
20		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
21		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
22	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
23	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
24		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
25		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
26		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
27		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
28		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	17:00 às 19:00	<i>Brambilla</i>
29	SABADO	as	SABADO	as	SABADO	as	SABADO
30	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO	as	DOMINGO
31		as		13:00 às 17:00	<i>Brambilla</i>	as	

*sessão extraordinária
 Câmara Municipal*

ORÇ

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

titular da pasta

Luiza Letícia Buelo

- 29 de maio de 2017 - No Controle de Presença Diária, demonstrado no anexo 02, a senhora Kátia Brambilla registrou presença das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, e ao mesmo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]